



0305  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito - suplementar de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço da verba 0808.3132.10583272.32 - Outros Serviços e Encargos, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada totalmente, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a verba 1002.3213.08440312.72 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de dezembro de 1979, 334º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de dezembro de 1979.